



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2026,
EM RAZÃO DO FERIADO DE TIRADENTES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG, VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Não haverá expediente no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos responsáveis a adoção das medidas necessárias para garantir a continuidade do atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 16 de abril de 2026

**ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA/2026**